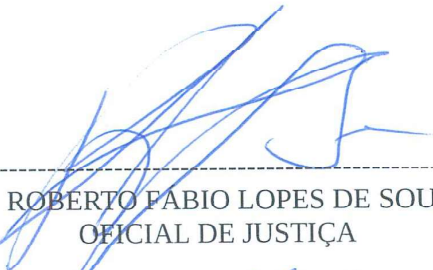


AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de setembro (09) de 2023, no Município de CONCEIÇÃO - PB, à RUA MAJOR NICOLAU FRANÇA, Nº. 14 – BAIRRO CENTRO, onde em diligência, dirigimo-nos nós Oficiais de Justiça, e aí sendo, com as formalidades legais, em cumprimento ao mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Ação de EXECUÇÃO – Processo Nº. 0000963-95.2013.8.15.0151, que move o AUTOR DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA contra o executado EDVALDO VIEIRA RAMALHO, procedemos com a penhora e avaliação dos seguintes bens: Um refrigerador – marca CÔNSUL 410L duplex – valor (R\$ 500,00), Um refrigerador R 130 – marca electrolux – valor (R\$ 300,00), Uma televisão 32” Smart – marca Samsung – valor (R\$ 500,00), Uma cadeira do “PAPAI” – valor (R\$ 500,00), Um motor bomba hidráulico – elétrico – marca Thebe 2CV monofásico – valor (R\$ 1200,00), Um motor bomba hidráulico submersa – elétrico – marca Thebe 1,5 CV -monofásico – valor (R\$ 1.200,00). As bombas encontram-se no depósito da Chácara do Sr. Joaquim Lopes Vieira, Sítio Lagoinha, zona rural deste município e NÃO foram vistas em pleno funcionamento e os demais bens na residência do executado.

Os bens acima descritos foram avaliados em R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

Não havendo mais nada para constar, lavrei o presente Auto, que após lido e achado, conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo depositário, que aceitou o encargo sob as penas da LEI.


ROBERTO FABIO LOPES DE SOUSA
OFICIAL DE JUSTIÇA


VALDENIR FERREIRA MANGUEIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA


EDVALDO VIEIRA RAMALHO
DEPOSITÁRIO









